

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
2,000	FR	FÓRMULA TIOCONAZOL 28% SOLUÇÃO - SILVANA DA S
1,000	FR	CICLOPIROX OLAMINA ESMALTE - SILVANA DA S
2,000	FR	ATROPINA 0,01% - EMANUEL M DE S (COLIRIO)
1,000	UN	CIANOCOBALAMINA 500 MG - 90 UNIDADES DE CP - CLOVIS A M
1,000	CP	SILIMARINA 140 MG - 60 UNIDADES DE CP - FABIANA A G
2,000	CX	MELATONINA 10MG CX C/30 CP - RODRIGO G
3,000	FR	DIPROSONE CREME - JONATHAN P M
3,000	UN	CLOBETAZOL 0,05% + CRME BASE HIDRATANTE QSP - 50 - JONATHAN P M
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia 01 de Abril de 2024		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Paulo Donizetti Sara		diretor de saúde
Marly Martins Da Silva Garcia		requerente
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
001479/2024		

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA